

GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

**10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETR**

PROJETO DE LEI: Nº 444/2024 - de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE sobre a concessão de auxílio financeiro emergencial para continuidade da atividade econômica dos permissionários da extensão da faixa de areia do Complexo Turístico da Praia da Ponta Negra em razão da interdição.

PARECER

Cumpra inicialmente esclarecer, que conforma o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 46, compete a essa Comissão apreciar, discutir, propor e votar matérias de interesse para o desenvolvimento do turismo, indústria e comércio em Manaus.

Analisando o projeto, verificamos que a presente proposição possui grande relevância, pois tem por objetivo de conceder auxílio financeiro, não reembolsável, aos permissionários da área específica de acesso dos banhistas ao rio, que compreende a extensão da faixa de areia do Completo Turístico da Ponta Negra.

Assim, a presente proposição é de suma importância, uma vez que, a seca severa resultou na declaração de situação de emergência no município de Manaus, e conseqüentemente a interdição do complexo da Ponta Negra, tendo em vista que a estiagem foi além do previsto anualmente, ou seja, atípica para os padrões natural da vazante.

Dessa forma, como uma forma de socorrer os pequenos comerciantes que são permissionários, o presente projeto de lei em questão, se destina a aportar recursos financeiros aos permissionários sediados no município de Manaus e ativos, que estejam registrados na Prefeitura de Manaus e lotados na praia da Ponta Negra.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Vale ressaltar que, o projeto tem o intuito de consolidar a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI).

Dessa forma, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Relatoria apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer.

Manaus, 21 de outubro de 2024.


Vereador Dr. Eduardo Assis
RELATOR





